

EDITAL CNM SiMCosta 01/2025

Seleção de Projetos para Uso de Plataformas e Equipamentos Científicos

Centro Nacional Multusuário SiMCosta/CEOCEAN

O Centro Nacional Multusuário SiMCosta/CEOCEAN (CNM SiMCosta), com apoio da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), torna público o presente Edital para submissão de projetos científicos com o objetivo de utilizar, em caráter temporário e compartilhado, plataformas e equipamentos oceanográficos de alta tecnologia pertencentes ao CNM SiMCosta.

O proponente deverá ser pesquisador ou líder de grupo de pesquisa vinculado a instituição pública, ou privada de ensino superior, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação.

As propostas serão encaminhadas por meio do site cnm.simcosta.furg.br, seção “Edital” (<https://cnm.simcosta.furg.br/#edital>). As informações sobre as plataformas flutuantes e equipamentos oceanográficos estão disponíveis no referido site, na seção “Equipamentos” (<https://cnm.simcosta.furg.br/#equipamentos>). Dúvidas sobre o Edital, Equipamentos, etc., devem ser enviados pela seção "Contato" (<https://cnm.simcosta.furg.br/#contato>).

Parte I - Informações que devem constar na proposta

As propostas serão avaliadas pelo Comitê Científico quanto ao mérito técnico-científico e operacional, conforme os critérios descritos a seguir:

1. Relevância Científica

O proponente deverá apresentar uma justificativa detalhada para o uso da plataforma ou equipamento solicitado, destacando a importância científica do projeto, os objetivos principais da pesquisa, as lacunas de conhecimento que pretende abordar e a contribuição esperada para a ciência, inovação tecnológica ou políticas públicas voltadas à gestão costeira e marinha.

2. Sustentabilidade Operacional

O projeto deverá demonstrar que a instituição proponente possui condições técnicas, logísticas e administrativas para garantir a operação segura e eficaz do equipamento durante o período solicitado. Para isso, será necessário apresentar:

- Capacidade física e técnica da instituição, ou de terceiros, para instalação, operação, armazenamento ou suporte ao funcionamento do equipamento.
- Condições financeiras e infraestrutura disponíveis para manutenção preventiva e corretiva, quando necessário.
- Plano de operação detalhado, incluindo cronograma, logística, locais de operação e equipe responsável.

O proponente e/ou instituição poderão contar com serviços de terceiros, como empresas especializadas, prestadores de serviços técnicos, ou apoio de órgãos públicos e privados. Parcerias institucionais nacionais ou internacionais são incentivadas, por exemplo, como Marinha do Brasil, Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas, Ministério do Meio Ambiente, autoridades portuárias, universidades, centros de pesquisa, fundações, dentre outros, desde que tais colaborações estejam formalizadas e claramente descritas na proposta.

3. Experiência da Equipe

Deverá ser apresentada a qualificação técnica e científica do pesquisador responsável e da equipe, especialmente de apoio técnico, incluindo experiência anterior com plataformas ou sensores similares, além dos respectivos currículos atualizados (Plataforma Lattes).

4. Contrapartidas Institucionais

O proponente deve descrever os recursos humanos, logísticos, financeiros ou operacionais que a instituição solicitante poderá oferecer como contrapartida ao uso compartilhado dos equipamentos.

5. Divulgação de Dados

O proponente deverá apresentar um plano detalhado para a disponibilização pública dos dados gerados durante a execução do projeto, respeitando os princípios de transparência, acesso aberto e compromisso institucional com o compartilhamento de informações científicas.

- **Plataformas Flutuantes (Boias WatchKeeper, BMO e Triaxys):** os dados obtidos por meio das boias meteo-oceanográficas serão transmitidos em tempo real e disponibilizados on-line no site oficial do SiMCosta (www.simcosta.furg.br), garantindo acesso imediato à comunidade científica e ao público em geral.
- **Sondas Multiparamétricas (SeaBird & RBR) e Medidor de Retroespalhamento da Luz:** os dados coletados por esses equipamentos deverão ser entregues integralmente ao CNM SiMCosta ao final da campanha. Esses dados permanecerão sob guarda do CNM SiMCosta e só serão disponibilizados publicamente após um período a ser fixado na proposta, considerando a necessidade de formação de recursos humanos (como teses e dissertações) e a produção de artigos científicos vinculados ao projeto do proponente e da equipe.

A proposta deverá descrever o formato dos dados, o fluxo de envio ao CNM SiMCosta e o cronograma previsto para disponibilização, respeitando as orientações específicas acima.

Os usuários dos equipamentos, dados ou infraestrutura disponibilizados pelo Centro Nacional Multiusuário SiMCosta (CNM SiMCosta) deverão citar e/ou agradecer o Centro em todas as publicações científicas, relatórios, dissertações, teses, apresentações ou produtos que resultem, total ou parcialmente, do uso desses recursos.

6. Cronograma

O projeto deverá conter um cronograma detalhado das atividades previstas, incluindo as etapas de instalação, operação, manutenção (se aplicável), coleta e tratamento de dados, análise dos resultados e publicação científica.

Parte II - Documentos para submissão ao Edital

No site cnm.simcosta.furg.br, seção Edital, os seguintes documentos devem ser encaminhados obrigatoriamente para avaliação da proposta pelo Comitê Gestor do CNM SiMCosta

Formulário de Submissão (PDF)

Projeto Técnico-científico (PDF)

Termo de Concordância (PDF)

Carta de Apoio (PDF)

Observações:

1. Exceto para o Projeto Técnico-científico, os demais documentos podem ser baixados do site.
2. O Projeto Técnico deve seguir as instruções estabelecidas na Parte I;
3. A submissão da proposta deve ser realizada pelo site, por meio da seção "Edital", botão "Submissão da Proposta".

Parte III - Cronograma do Edital

Fase	Data
Lançamento do Edital	27/10/2025
Disponibilização dos Documentos para Submissão de Propostas	27/10/2025
Término do Prazo para Envio de Proposta	09/01/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	30/01/2026
Prazo Final para Envio de Recursos	06/02/2026
Divulgação do Resultado Final	20/02/2026



Observações:

1. O horário limite para envio da proposta, e para envio de recursos após a divulgação dos resultados preliminares é 23h59 (horário de Brasília).
2. O envio da proposta é de inteira responsabilidade do proponente.
3. O proponente poderá submeter apenas uma proposta ao presente Edital.
4. Propostas não recebidas no período estabelecido, por motivo técnico (ex.: falhas de comunicação, congestionamento, entre outros), não serão aceitas.

Rio Grande, outubro de 2025.

Comitê Gestor – CNM SiMCosta